



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 <u>WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR</u> PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02

Considerando as fases realizadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavradas em ata; Considerando as conclusões e orientações do Parecer Jurídico, ofertado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, mediante recurso administrativo apresentado;

Considerando que o processo atendeu a todos os requisitos para sua continuidade; Considerando a necessidade de contratação pelas repartições públicas das empresas para o fornecimento do objeto licitado:

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de n° 046/2017. Expedida aos 19 dias do mês de junho de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA com o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), PAULO CESAR RIBAS-ME com o valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA-ME com o valor de R\$ 657.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil reais) e a proponente EOCLEIDA BARBOSA SANTOS – ME, com o valor de R\$ 143.700,00 (Cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

Art. 2° - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3° - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL